

CONCURSO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 4188/2020

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

UNIDADE OPERACIONAL EXECUTORA (UOE)

ELEGIBILIDADE

- 1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais ou firmas individuais, sendo que, no caso das sociedades anônimas deverá estar acompanhado do documento de eleição dos administradores.
- 2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 3 Cópia do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal da pessoa jurídica ou do seu procurador, acrescida da respectiva procuração
- 4 Documento de eleição e mandato do(s) representante(s) legal(is), devidamente registrado.
- 5 RG, CPF e currículo do responsável pelo projeto, conforme formulário de inscrição e carta de anuência.

ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

- 1 Ato constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, em vigor, e atualizado para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição de seu(s) administrador(es), quando for o caso;
- 2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3 Inscrição no órgão competente do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4 Cópia do documento de identificação (RG, CNH ou identidade de classe): Documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica.
- 5 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica
- 6 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a apresentação de certidão expedida pela Receita Federal do Brasil relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como contribuições previdenciárias e de terceiros (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa);
- 7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, da sede da empresa;
 - Ressalta-se que na hipótese da empresa estar sediada no estado de São Paulo, a regularidade deverá ser demonstrada por meio de 2 (duas) certidões: (i) certidão negativa de débitos não inscritos na

dívida ativa, emitida pela Secretaria de Fazenda; e (ii) certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, emitida pela Procuradoria do Estado de São Paulo;

- 8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do local da sede do licitante (exceto pessoas jurídicas estabelecidas no Distrito Federal), mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;
- 9 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
- 10 Prova de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração sob as penas da lei.
- 11 Dados bancários de conta pessoa jurídica em nome da UOE.

EMPRESA USUÁRIA DO SETOR PRODUTIVO

ELEGIBILIDADE

- 1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais ou firmas individuais, sendo que, no caso das sociedades anônimas deverá estar acompanhado do documento de eleição dos administradores.
- 2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 3 RG, CPF e currículo do responsável pelo projeto, conforme formulário de inscrição e carta de anuência.

ENTIDADE PARCEIRA (SE HOVER - GRUPO PROPONENTE)

ELEGIBILIDADE

- 1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais ou firmas individuais, sendo que, no caso das sociedades anônimas deverá estar acompanhado do documento de eleição dos administradores.
- 2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 3 RG, CPF e currículo do responsável pelo projeto, conforme formulário de inscrição e carta de anuência.

PROVEDORA DE SOLUÇÕES / STARTUPS (SE HOVER - GRUPO PROPONENTE)

ELEGIBILIDADE

- 1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais ou firmas individuais, sendo que, no caso das sociedades anônimas deverá estar acompanhado do documento de eleição dos administradores.
- 2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 3 RG, CPF e currículo do responsável pelo projeto, conforme formulário de inscrição e carta de anuência.